



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTEARIA Nº 280, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Estabelece o plantão na Procuradoria da República na Capital e nos Municípios, no período de 03/11/2025 a 30/11/2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estatui o art. 5º da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989 – que dispõe sobre a prisão temporária – e urgências outras, resolve:

Art. 1º Designar os membros para os plantões junto à Seção Judiciária da Bahia e Subseções Judiciárias da Bahia, obedecida a seguinte escala:

Período	03/11/2025 A 09/11/2025	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas.	Plantonista 1- CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS Apoio - (NÃO)	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.	Plantonista 2 - GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU Apoio - MURILO SANTOS GOMES	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	Plantonista 3 - ANDRE SAMPAIO VIANNA Apoio - KLEBER MARTINS MOTA	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Itabuna, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	Plantonista 4- OVÍDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO Apoio - (Não)	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	Plantonista 5- VANESSA CRISTINA G. PREVITERA VICENTE Apoio - (Não)	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Período	10/11/2025 A 16/11/2025	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas.	Plantonista 1- TIAGO MODESTO RABELO Apoio - MANOELA FEITOSA SOUZA	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Itabuna, Eunápolis e Teixeira de Freitas.		
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso	Plantonista 2 - FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS Apoio - (NÃO)	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	Plantonista 3 - JOÃO PAULO BESERRA DA SILVA Apoio - (NÃO)	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	Plantonista 5- JULIANA DE AZEVEDO MORAES Apoio - (Não)	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Período	17/11/2025 A 23/11/2025	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas.	Plantonista 1 - ROBERTO D'OLIVEIRA VIEIRA Apoio - (NÃO)	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.		
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	Plantonista 3 - EDUARDO DA SILVA VILLAS BOAS Apoio- (Não)	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Itabuna, Eunápolis e Teixeira de Freitas.		
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.		

Período	24/11/2025 A 30/11/2025	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas. Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso. Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	Plantonista 1- FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS Apoio - (NÃO)	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi. Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Itabuna, Eunápolis e Teixeira de Freitas	Plantonista 3 - MELINA CASTRO MONTOYA FLORES Apoio - (Não)	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417

Art. 2º Os plantonistas indicados no art. 1º terão atribuição relacionada aos fatos ocorridos na jurisdição da Seção Judiciária da Bahia e nas Subseções Judiciárias da Bahia, com exceção da Subseção Judiciária de Juazeiro.

Parágrafo Único. O Procurador plantonista 1 será substituído pelo plantonista 2 da mesma semana, o plantonista 2 pelo plantonista 3, e assim sucessivamente para os demais plantões (caso necessário); o último plantonista será substituído pelo plantonista 1 da escala semanal.

Art. 3º O plantão ocorrerá nos finais de semana, feriados e, em dias úteis, acompanhará o plantão da Justiça Federal, que ocorre nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento da Justiça Federal na Bahia, definido entre 9h e 18h, conforme Portaria SJBA-DIREF 320/2022, de 29 de setembro de 2022.

Art. 4º O plantão iniciar-se-á às 18h01mim do primeiro dia do plantão e findar-se-á às 08h59mim do primeiro dia do plantão subsequente.

Parágrafo Único. Nos casos em que o primeiro dia coincidir com os finais de semana ou for feriado/ponto facultativo, o plantão iniciar-se-á às 9h.

Art. 5º Os autos sujeitos ao plantão previsto nesta portaria tramitarão no Pje, conforme estabelece a Portaria Presi nº 10010993 - TRF1ª Região.

§1º De forma a garantir a celeridade e a efetividade do plantão, o peticionamento/protocolo no PJe deve ser informado por meio de correio eletrônico para o endereço PRBA-plantao@mpf.mp.br, com o número processual gerado no Pje, relativo ao auto vinculado ao respectivo acionamento do Ministério Público Federal.

§ 2º Após a respectiva manifestação nos autos do Pje, o procurador plantonista, de igual forma, manterá contato com os demais agentes do plantão – da Justiça Federal e/ou da Polícia Federal -, respondendo, inclusive, à comunicação a que se refere o parágrafo anterior, de forma a assegurar a integridade do peticionamento no sistema

em face de eventuais falhas técnicas.

§3º Sempre que possível, de forma anexa à comunicação a que se referem os §§ 1º e 2º, devem ser encaminhadas às decisões, despachos, manifestações, comunicações de prisão em flagrante, pedidos de medidas urgentes, representações, documentos e petições, pertinentes ao ato praticado no plantão.

Art. 6º A remessa de mensagem eletrônica através do endereço citado no art. 5º deve ser precedida do acionamento do plantonista, por intermédio dos telefones acima divulgados, conforme Portarias Conjuntas JF/MPF/BA N.001, de 21 de novembro de 2014, e MPF/BA DPF/BA/N.001, de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 7º O membro do plantão acionado em virtude de ser feriado na subseção da justiça federal deverá destinar a demanda para a unidade polo com atribuição sob a Subseção, no caso de não ser feriado ou ponto facultativo na unidade polo.

Art. 8º A atuação imediata, em regime de plantão, nos casos de crimes cometidos em decorrência ou no contexto de ações de órgãos de segurança pública, nos termos do ofício circular n. 64/2025-7ªCCR (PGR-00255087/2025), caberá aos plantonistas semanais ordinários.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS

* Republicada por incorreção na publicação do DMPF-e, Caderno administrativo nº 183/2025, de 1º de outubro de 2025, página 60..



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Registro de Arquivo Complementar

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente:

PR-BA-00069063/2025 - REPUBLICAÇÃO nº 280-2025

Complementar - PORTARIA280-2025PLANTAOMES11-2025(2).odt

Este arquivo complementar poderá ser acessado pelo link abaixo:

[PORTARIA280-2025PLANTAOMES11-2025\(2\).odt](#)



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Despacho nº 10406/2025

Referência: PR-BA-00069063/2025

Assunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS

À ASCOM para divulgação internet e intranet.

Salvador, 7 de outubro de 2025.

JORGE MANUEL PINTO FRANCO

CHEFE DE GABINETE NÍVEL IV